



LEI N° 5.382, DE 23 DE ABRIL DE 2004

Passa a denominar-se *Campus Professor Possidônio Queiroz* o Campus da Universidade Estadual do Piauí em Oeiras. (*)

PUBLICADO NO DOE N° 076, DE 27-04-04

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Campus da Universidade Estadual do Piauí em Oeiras, neste Estado, passa a denominar-se *Campus Professor Possidônio Queiroz*.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de abril de 2004

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. **Mauro Tapety** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000).